



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**Extrato de Contrato Nº 011/2021**

A Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, RS, contratou a empresa abaixo relacionada em consonância ao artigo 25, inciso (I), da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ: 04.311.157/0001-99**

**OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de serviço de sustentação e ambiente corporativo de TI para garantir o funcionamento da solução integrada de software de gestão, compreendendo a hospedagem, o monitoramento e o backup (cópia de segurança), caracterizado como provedor em nuvem, 07 dias por semana e 24 horas por dia, com performance adequada e toda a infraestrutura de hardware e software necessários à execução do sistema e seus módulos aplicativos a partir das estações de trabalho da Contratante. Com toda a responsabilidade garantindo que os equipamentos para uso do cliente final, como notebooks, desktops e outros quaisquer tipos de equipamentos.**

**VALOR: R\$ 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais) MENSAIS e o valor ÚNICO de implantação de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).**

**PRAZO: 12 (Doze) meses, com início a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.**

Triunfo, 29 de Dezembro de 2021

**ADRIANO COSTA DA SILVA**

**PRESIDENTE**